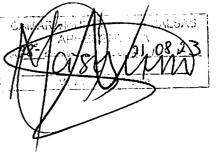


ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE BALSAS CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS



INDICAÇÃO Nº 606/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE QUE: DISPONIBILIZE PROCEDIMENTOS DE CATETERISMO NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA.

JUSTIFICATIVA:

A realização do cateterismo no nosso próprio município garantirá um acesso mais rápido e oportuno aos pacientes que necessitam deste procedimento, reduzindo o tempo de espera e minimizando os riscos associados a transferências para outras localidades o que implica em custos adicionais, tanto para os pacientes quanto para o sistema de saúde. Além disso, a logística envolvida pode ser desgastante e prolongar o tempo necessário para o tratamento.

Ter a capacidade de oferecer procedimentos de cateterismo no município contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, atendendo às demandas médicas locais de forma mais eficaz.

Com base nas considerações acima, solicito a devida aprovação para a realização de procedimentos de cateterismo no Balsas-MA. Acreditamos que esta medida contribuirá para a prestação de cuidados médicos de excelência e para a promoção da saúde cardiovascular da nossa população.

PLENÁRIO DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

LUSIVALDO DO NASCIMENTO LIRA VEREADOR AUTOR (PDT)